

PROJETOS APROVADOS NA FASE II - HABILITAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDE-CDRT Nº 001/2021
FOMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E POLOS DE
DESENVOLVIMENTO

O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, neste ato representado pela Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Territorial, senhora Adriana Tedesco Telerman, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **Resultado da Jurídico-Administrativa do Edital para seleção de projetos apresentados pelos Arranjos Produtivos Locais devidamente reconhecidos pelo Programa de Fomento aos APLs Paulista**, após análise dos recursos impetrados pelas entidades desclassificadas nas Etapas I (**Habilitação Técnica**) e II (**Jurídico-Administrativa**).

Os recursos interpostos pelas entidades: **ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – APETI**, **ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DO VALE DO RIBEIRA**, **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - ADETEC HOSPITAL DE AMOR BARRETOS**, **ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPO** e **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO CARLOS - PARQTEC**, foram julgados improcedentes, mantendo-se **Resultado da Habilitação Técnica e da Jurídico-Administrativa do Edital**, publicados no DOE de 16 de julho e 19 de agosto de 2021, pelos fundamentos constantes nas respectivas decisões que se encontram encartadas nos autos do processo SDE-PRC-2021/0001.

O recurso interposto pela **Associação das Micro Cervejarias do Interior do Estado de São Paulo (Cerveja Livre)**, foi acolhido e julgado procedente habilitando e aprovando o projeto apresentado, alterando se **Resultado da Habilitação Técnica e da Jurídico-Administrativa do Edital**, publicados no DOE de 16 de julho e 19 de agosto de 202, pelos fundamentos consistentes na decisão que se encontra encartada nos autos do processo SDE-PRC-2021/0001, a saber:

De acordo com os critérios estabelecidos pelos item 9 do Edital, segue a **relação dos inscritos e respectivas médias obtidas** a partir da análise dos projetos pela comissão avaliadora:

Setor	Região/Sede	Programa	Pontuação final
Cafecultura	São Sebastião da Grama	APL	13,5
TIC	Campinas	APL	11,1
Biotecnologia	Botucatu	APL	11,1
Cafecultura	Caconde	APL	11,0

Cerâmica Vermelha	Tatuí	APL	11,0
Calçados	Birigui	APL	10,5
Cerveja	Sorocaba	APL	10,5
TIC	São José dos Campos	APL	10,1
Cerveja	Ribeirão Preto	APL	10,1
TIC	São Carlos	APL	9,5
TIC	Limeira	APL	9,0

Conforme disposto no item 8.4.1 do Edital, apenas poderão ser classificadas as propostas que alcançarem a pontuação superior a 10 pontos.

Considerando o disposto no item 3.2 sobre Orçamento, e considerando as notas obtidas a partir da análise dos planos de trabalho, segue a relação de projetos aprovados, por Programa:

Arranjos Produtivos Locais:

Setor	Região/Sede	Programa	Pontuação final
Cafeicultura	São Sebastião da Gramma	APL	13,5
TIC	Campinas	APL	11,1
Biotechnology	Botucatu	APL	11,1
Cafeicultura	Caconde	APL	11,0
Cerâmica Vermelha	Tatuí	APL	11,0
Calçados	Birigui	APL	10,5
Cerveja	Sorocaba	APL	10,5
TIC	São José dos Campos	APL	10,1
Cerveja	Ribeirão Preto	APL	10,1

Conforme disposto no item 10.1 do Edital, segue relação de projetos **não habilitados na etapa de Habilitação Jurídico-Administrativa** devido ao não atendimento das exigências de elegibilidade e habilitação das propostas:

Setor	Região/Sede	Programa	Motivo da desclassificação
TIC	Campinas	APL	Ausência de Cadin Estadual (item: 6.5.14)
TIC	São José dos Campos	APL	Ausência de Declaração de Reserva de recursos para contrapartida (item 6.5.12)

--	--	--	--

Em conformidade com o item 6.5 do Edital, segue a lista de **APLs habilitados** na Etapa de Habilitação Jurídico-Administrativa:

Setor	Região/Sede	Programa	Resultado
Biotecnologia	Botucatu	APL	Habilitado
Cafeicultura	Caconde	APL	Habilitado
Cafeicultura	São Sebastião da Grama	APL	Habilitado
Calçados	Birigui	APL	Habilitado
Cerveja	Sorocaba	APL	Habilitado
Cerâmica Vermelha	Tatuí	APL	Habilitado
Cerveja	Ribeirão Preto	APL	Habilitado

Em face do exposto, retifica o cronograma do Edital de Chamamento Público SDE-CDRT nº 001/2021 com as seguintes atividades e suas respectivas datas:

Etapa	Data
Prazo final para interposição de recurso	03/09/2021
Prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso interposto	09/09/2021
Análise e resposta de recurso	10/09/2021
Divulgação do resultado final	13/09/2021
Início da formalização das parcerias	14/09/2021

De acordo com o item 11.3 do Edital, o proponente poderá interpor recurso conforme prazos estabelecidos no item 5 deste edital. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora de Análise Técnica por meio físico, protocolado no endereço à Av. Escola Politécnica, nº 82, Jaguaré, São Paulo - SP.

A documentação poderá ser enviada por correio, desde que a data de recebimento respeite a data limite estipulada no quadro acima.

Caso não haja interposição de recurso, o resultado final poderá ser divulgado no dia 09 de setembro de 2021, antecipando o início da formalização de parcerias.

CDRT, 30 de agosto de 2021.

Adriana Tedesco Telerman

Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial